



POLÍCIA CIENTÍFICA

BOLETIM GERAL Nº. 007/2017 Goiânia, 01 de Julho de 2017.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Criminalística: Rodrigo Irani Medeiros

Gerente de Medicina Legal: Marcos Egberto Brasil de Melo

**PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO
E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE O
SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEM ALTERAÇÃO

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

a) PORTARIA Nº 1656, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto no 8.975, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201700016002337, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 3 de maio de 2017, **LUDMILA FERREIRA VIEIRA** do cargo efetivo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

1.2 ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº 0791/2017/SSP DE 06 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Processo nº 201700016002469, RESOLVE: Art. 1º Designar para a composição da Comissão de Progressão Funcional dos Servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a fim de dar cumprimento ao processo de progressão e o preconizado pela Lei Estadual nº 16.897/2010 modificada pela Lei Estadual nº 17.898/2012, os servidores abaixo relacionados:

I – CORACY NUNES DE JESUS, CPF 229.139.631-53, Presidente;

II – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, CPF 315.898.631-00, Superintendente da SPTC, Vice-Presidente;

III – AILTON ROCHA DA SILVA, CPF 782.842.871-53, Secretário;

IV – MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, CPF 755.189.293-15, Membro;

V – RODRIGO IRANI MEDEIROS, CPF 598.178.791-00, Membro;

VI – JOÃO PAULO PIRES DA SILVA, CPF 013.864.431-40, Membro;

VII – LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, CPF 517.336.332-00, Membro;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

b) PORTARIA Nº 0792/2017/SSP DE 06 DE JULHO DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Ihe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002829; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **PÂMELLA ALMEIDA QUINTINO**, CPF 030.746.601-98, ocupante do cargo de Perita Criminal, para atuar como Gestora do Contrato nº 034/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA, tendo como objeto aquisições específicas a serem utilizadas no Complexo da Polícia Técnico-Científica como Vidrarias e Acessórios em geral, Produtos Pré-Hospitalares, Reagentes, Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo-EPI's, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

c) PORTARIA Nº 0793/2017/SSPO DE 06 DE JULHO DE 2017 - Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Ihe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016005429; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **IAN MARQUES CÂNDIDO**, CPF 760.178.771-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 032/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA, tendo como objeto aquisições específicas a serem utilizadas no Complexo da Polícia Técnico-Científica como Vidrarias e Acessórios em geral, Produtos Pré-Hospitalares, Reagentes, Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo-EPI's, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



d) PORTARIA Nº 0795/2017/SSP DE 07 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003018; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NÍGELA RODRIGUES CARVALHO**, CPF 009.426.741-38, ocupante do cargo de Perita Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 035/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA, tendo como objeto aquisições específicas a serem utilizadas no Complexo da Polícia Técnico-Científica como Vidrarias e Acessórios em geral, Produtos Pré-Hospitalares, Reagentes, Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo-EPI's, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que a Gestora ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e) PORTARIA Nº 0803/2017/SSP DE 19 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, e o que consta no Memorando nº 430/2017, de 14 de julho de 2017, da Superintendente da Polícia Técnico-Científica, RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada de Coordenador/Supervisor, Símbolo FCD-1, atribuída pela Portaria nº 1044/2015/SSP, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.160 ao Perito Criminal **JOSÉ APARECIDO GERARDI**, CPF 020.192.908-20, como Coordenador do 12º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Goiás, para o servidor **HERNANE BRAZ SILVA**, CPF 050.591.956-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, com data retroativa a 1º de julho de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Gerência de Gestão de Pessoas e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

f) PORTARIA Nº 0823/2017/SSP DE 18 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando n. 422/2017 – GAB/SPTC, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Lotar na Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão e Planejamento, o Perito Criminal de 3ª Classe, **FREDERICO SILVEIRA PEREIRA**, CPF n. 004.768.511-57, que substituirá, em caráter definitivo, a Perita Criminal de 1ª Classe **JULIANA DE CARVALHO CARDOSO**, CPF n. 990.763.731-91, com ônus para esta Secretaria, a partir de 03 de julho de 2017; Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

g) Portaria nº 0830/2017/SSP de 19 de Julho de

2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando n. 423/2017 - GAB/SPTC, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor **RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES**, CPF n. 000.709.261-07, ocupante do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, na Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas, a partir de 03 de julho de 2017, em substituição ao Perito Criminal de 1ª Classe **RODRIGO TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA**, CPF 935.624.541-04; Art. 2º Transferir a folha de pagamento do referido servidor para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, bem como dispensá-lo do registro de Ponto Eletrônico, devido às particularidades das atividades (serviço externo, horários não fixos). Art. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, à Superintendência Executiva de Ações e



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Operações Integradas, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

h) PORTARIA Nº 0855/2017/SSP DE 28 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 201700016003757. RESOLVE: I – PROGREDIR com fundamento na Lei 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, por critério de antiguidade e Decisão Judicial conforme Ofício OCD nº 559/2017-PJ, na seguinte, classe e nível, a servidora integrante da Superintendência de Polícia Técnico Científica, da Secretaria da Segurança Pública.

PERITA CRIMINAL 2ª CLASSE, NÍVEL I

CPF	NOME	INICIO BIÊNIO	NÍVEL ATUAL	VAI PARA NÍVEL	A PARTIR DE
701.486.001-15	Gabriela Nunes Martins Linhares	01/05/2013	I	II	01/05/2015

II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências.

i) PORTARIA Nº 0913/2017/SSP DE 16 DE

AGOSTO DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016002122; Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor, **FREDERICO SILVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF n. 004.768.511-57, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 080/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás e a empresa KROM AUTOMOÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma e cobertura do Instituto Médico Legal de Anápolis/GO., pelo prazo de 06 (seis) meses; Art.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

1. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1 – PORTARIAS

a) Portaria Nº. 112/2017-GAB/SPTC de 17 de Maio de 2017 - *Institui, no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), o Núcleo de Inteligência Estratégica e dá outra providências.*

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, que institui o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO), sistema cooperativo e colegiado voltado para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do Estado;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso VI, do referido decreto, inclui a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) como parte integrante do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO); **CONSIDERANDO**, que incumbe a esta Superintendência planejar, orientar, coordenar, controlar, fiscalizar e corrigir as atividades desenvolvidas no âmbito da Polícia Técnico-Científica; A **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e na forma da lei, resolve:

Art. 1º – Instituir o **Núcleo de Inteligência Estratégica** na estrutura organizacional da SPTC, subordinado diretamente a Superintendência, destinado a executar, coordenar, dirigir, orientar, produzir, difundir e integrar as atividades de inteligência, nos âmbitos estadual e nacional, visando subsidiar as ações dos gestores da Polícia Técnico-Científica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Núcleo de Inteligência Estratégica é formado pelo conjunto de órgãos, recursos humanos, financeiros, instalações, métodos e procedimentos destinados a atividade de Inteligência Pericial Criminal da SPTC.

Art. 2º – Conceitua-se para fins desta Portaria:

I – **Inteligência Pericial Criminal** é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar o processo decisório; para o planejamento, a execução e o acompanhamento de assuntos de segurança pública e, particularmente, das atividades periciais e forenses de criminalística e medicina legal; nas ações de materialização de crimes e definições de autoria; na salvaguarda da prova material, bem como nos assuntos de interesse institucional e na proteção dos seus ativos corporativos, sendo exercida pelas agências de inteligência no âmbito da Polícia Técnico-Científica;

II – **Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO)** é o conjunto formal de subsistemas e de agências de inteligência distribuídas em todo o território estadual, com atuação harmônica, integrada e ordenada, que busca os mesmos objetivos e são orientados por uma padronização de doutrina, procedimentos e rotinas, estabelecendo-se, dentre elas, o compromisso pela colaboração, pelo uso de dados e de conhecimentos, por intermédio do canal técnico;

III – **Atividade de Inteligência de Segurança Pública** é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e a execução de uma política de segurança pública e das ações para prevenir, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV – **Contrainteligência** se destina a proteger a atividade de inteligência e a instituição a que pertence, mediante a produção de conhecimento e implementação de ações voltadas à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos, além da identificação e neutralização das ações adversas de qualquer natureza.

Art. 3º – O Núcleo de Inteligência Estratégica possui as seguintes competências:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



- I – Planejar, supervisionar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar as ações da atividade de Inteligência Pericial Criminal;
- II – Congregar os recursos para o exercício da atividade de Inteligência Pericial Criminal;
- III – Desenvolver estudos para formular e aperfeiçoar a doutrina de Inteligência Pericial Criminal;
- IV – Produzir conhecimento com a finalidade de assessorar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, incluindo seus gestores, a Superintendência de Inteligência Integrada, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e a Governadoria do Estado;
- V – Integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás;
- VI – Cumprir com as diretrizes doutrinárias da atividade de Inteligência, estabelecidas pelo Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás e pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 4º – O Núcleo de Inteligência Estratégica é composto pela seguinte estrutura básica:

- I – Coordenação-Geral;
- II – Coordenação de Inteligência e Operações;
- III – Coordenação de Contrainteligência;
- IV – Coordenação de Integração.

Art. 5º – A Coordenação-Geral compete gerir, definir e planejar a execução das políticas de inteligência de competência da SPTC, em consonância aos interesses do SISP/GO. Compete ainda as seguintes atividades:

- I – Assessoramento a nível político-estratégico da Superintendência de Polícia Técnico-Científica;
- II – Classificação e desclassificação de documentos no âmbito da SPTC, sob delegação da Superintendente;
- III – Compilação dos dados produzidos pelos integrantes da inteligência da Polícia Técnico-Científica;
- IV – Monitorar todas as atividades de inteligência no âmbito da SPTC;
- V – Monitorar as informações de inteligência referente aos assuntos internos da SPTC;
- VI – Garantir o correto arquivamento de documentos de natureza sigilosa e reservada;
- VII – Quando necessário, contribuir e produzir as respostas a Lei de Acesso a Informação.
- VIII – Avaliar e autorizar que servidor seja lotado sob sua gestão, incluindo quando necessário, avaliação de vida pregressa.

- 1º – O gestor ocupante do cargo de Coordenador-Geral é de livre nomeação da Superintendência.
- 2º – Em não havendo servidor ocupando as coordenações citadas no artigo anterior, pode a Coordenação-Geral avocar as funções a estes designadas.
- 3º – Compete ao servidor responsável pela Coordenação-Geral a representação da SPTC junto ao Conselho Superior de Inteligência, órgão de deliberação colegiada, presidido pelo Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, composto por representantes dos órgãos e das entidades previstas no art. 3º do decreto 8.869.

Art. 6º – Compete a Coordenação de Inteligência:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – Produzir e difundir, através dos canais competentes, os documentos de inteligência, bem como produzir estatísticas e análises de interesse da atividade de Inteligência Pericial Criminal;

II – A gestão dos indicadores institucionais;

III – A integração com o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás;

IV – Produzir e executar as operações de Inteligência;

V – Produzir os Relatórios de Inteligência e os Pedidos de Busca.

Art. 7º – Compete a Coordenação de Contrainteligência:

I – Gestão da Segurança Orgânica, incluindo a produção do Plano de Segurança Organizacional (PSO);

II – Gestão dos Sistemas Informacionais, incluindo as atividades de Gestão das liberações de acesso e perfis de usuário;

III – Monitoramento do ambiente externo organizacional;

IV – Monitoramento de mídias e redes sociais.

Art. 8º – Compete a Coordenação de Integração:

I – Atividade de Integração junto a Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas;

II – Planejamento das Operações Integradas.

Art. 9º – É expressamente vedada, sob qualquer hipótese, a entrada de visitantes ou servidores não credenciados nas dependências do Núcleo de Inteligência Estratégica.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será responsabilizado administrativa e criminalmente o servidor que adentrar com pessoa não autorizada nas dependências do Núcleo de Inteligência Estratégica da SPTC.

Art. 10 – As pessoas que tiverem acesso ao Núcleo de Inteligência Estratégica serão responsáveis pela manutenção do sigilo e compartimentação dos assuntos que tiverem conhecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A difusão não autorizada de conhecimento caracteriza violação de sigilo funcional, crime capitulado no art. 325 do Código Penal Brasileiro.

Art. 11 – As instalações físicas do Núcleo de Inteligência Estratégica deverão situar-se em local adequado ao desenvolvimento de suas atividades com descrição e segurança, isolado do contato com o público externo.

Art. 12 – Caberá a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e subsidiariamente ao servidor responsável pelo Núcleo de Inteligência Estratégica, através da Coordenação-Geral, esclarecer os casos omissos desta portaria.

Art. 13 – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE). **R., P. e CUMPRE-SE**

b) Portaria Nº. 113/2017 GAB/SPTC de 30 de Junho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, Considerando o Memorando nº 289/2017-IML, datado de 29 de junho de 2017, que trata da Seção de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Antropologia Forense – SAFOL; Considerando a Portaria nº 1370/2017/SSP, datada de 28 de outubro de 2015, que trata da flexibilizações de horário de trabalho, **RESOLVE:**

I- Lotar, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **Rafael Ferraz Araújo** CPF 950.213.961-53, no expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, na seção de Antropologia Forense, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais distribuídas das 8(oito) às 12(doze) e das 13 (treze) às 17(dezessete) horas, com 1 (uma) hora de intervalo;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia /GO, e Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE**

c) Portaria Nº. 114/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.085/2017 – GGP, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **TALITA SOARES PEREIRA** CPF nº 028.308.641-66, no 7º NPTC de Uruaçu/GO, para posterior lotação expediente da Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Porangatu/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02(dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO, e a Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE**

d) Portaria Nº. 115/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.115/2017 – GGP, de 09 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **VALÉRIA REIS PINHO** CPF nº 954.612.801-53, no 1º NPTC de Aparecida de Goiânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

e) Portaria Nº. 117/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.152/2017 – GGP, de 14 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Fernando Antônio de Lima Lacerda** CPF nº 027.447.011-06, no 2º Núcleo de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º Núcleo de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

f) Portaria Nº. 119/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.121/2017 – GGP, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, à servidora **Jhessyca Elena Bonfim Colares** CPF nº 036.922.031-52, no 6º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Ceres/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º Núcleo de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

g) Portaria Nº. 120/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.226/2017 – GGP, de 23 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **João Batista Lindolfo** CPF nº 394.858.971-20, no 4º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



(quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

h) Portaria Nº. 121/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.078/2017 – GGP, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **João Carlos Freitas** CPF nº 558.031.991-68, no 4º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

i) Portaria Nº. 122/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.147/2017 – GGP, de 13 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **HILEIA CASTRO SILVA** CPF nº 008.181.371-69, no 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

j) Portaria Nº. 123/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.236/2017 – GGP, de 26 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Thiago Augusto de Paiva Rocha** CPF nº 099.295.887-36, no 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

k) Portaria Nº. 124/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.215/2017 – GGP, de 28 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **AYLA HENRIQUE ÁCEDO E MARTINS** CPF nº 562.052.446-91, no 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia /GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

l) Portaria Nº. 125/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.062/2017 – GGP, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Miguel Almeida Cornélius** CPF nº 003.563.481-21, no 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



m) Portaria Nº. 126/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.143/2017 – GGP, de 13 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Gustavo Sulek Ferreira** CPF nº 004.931.261-80, no 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

p) Portaria Nº. 127/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.221/2017 – GGP, de 23 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **Ana Paula Franco de Almeida** CPF nº 017.256.041-16, no 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

q) Portaria Nº. 128/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.192/2017 – GGP, de 20 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **Camila Mariane Otto de Moraes** CPF nº 019.821.911-39, no 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo de Polícia Técnico-



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Científica de Luziânia /GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

r) Portaria Nº. 129/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.091/2017 – GGP, de 09 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **Milka de Amorim Oliveira Cerqueira** CPF nº 026.653.161-02, no 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia /GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

s) Portaria Nº. 130/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.155/2017 – GGP, de 14 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Rodrigo Pires Sales dos Anjos** CPF nº 020.480.481-70, no 8º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 8º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Catalão/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

t) Portaria Nº. 131/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.164/2017 – GGP, de 19 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **Tainah Lopes Galvão** CPF nº 013.126.651-90, no 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



(quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia /GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

u) Portaria Nº. 132/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.172/2017 – GGP, de 19 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **Emanuela da Silva Catão** CPF nº 031.392.661-11, no 13º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito à servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

v) Portaria Nº. 133/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.071/2017 – GGP, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **André Guimaraes Araújo** CPF nº 006.817.581-71, no 7º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Porangatu, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

w) Portaria Nº. 134/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.079/2017 – GGP, de 08 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **Anna Karollinny Martins Ramos** CPF nº 024.732.881-27, no 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

x) Portaria Nº. 135/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.092/2017 – GGP, de 09 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Thiago Hosokawa Oliveira** CPF nº 024.561.471-03, no 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

y) Portaria Nº. 136/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.167/2017 – GGP, de 19 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **Lucas Elias Ferreira** CPF nº 003.336.291-24, no 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Luziânia /GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

z) Portaria Nº. 137/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir desta data, o servidor Auxiliar de Autópsia de 2ª Classe, **Lucas Beuter**, CPF 080.652.376-06, do 14º NRPTC de Luziânia/GO;

II – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 8º NRPTC de Catalão/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC Luziânia/GO, ao 8º NRPTC de Catalão/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

aa) Portaria Nº. 138/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir desta data, o servidor Auxiliar de Autópsia de 2ª Classe, **Jales Rafael de Sousa Coelho**, CPF 952.260.951-04, do 4º NRPTC de Morrinhos/GO;

II – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO, e à Gerência do Medicina Legal e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

bb) Portaria Nº. 139/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir desta data, o servidor Auxiliar de Autópsia de 2ª Classe, **Fabrício Alves Ferreira**, CPF 785.428.201-34, do 6º NRPTC de Ceres/GO;

II – Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO, e ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

cc) Portaria Nº. 140/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

- I – Dispensar**, a partir desta data, o servidor Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, **Carla Zanine Arantes**, CPF 839.341.541-15, do 5º NRPTC de Rio Verde/GO;
- II – Lotar**, a partir desta data, o servidor nominado no item I, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- III – Conceder** 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- IV – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO, e às Gerência do Medicina Legal e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

dd) Portaria Nº. 141/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

- I – Dispensar**, a partir desta data, o servidor Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, **Rodrigo de Sousa Boaventura**, CPF 017.681.761-16, do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO;
- II – Lotar**, a partir desta data, o servidor nominado no item I, no 10º NRPTC de Anápolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, e ao 10º NRPTC de Anápolis/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ee) Portaria Nº. 142/2017 de 30 de Junho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1.255/2017 – GGP, de 29 de junho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, **MÁRIO TADEU KROEFF DE SOUSA FILHO**, CPF nº 996.268.961-91, no 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Campos Belos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ff) Portaria Nº. 143/2017 de 03 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 1.280/2017 – GGP, de 03 de julho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, **JUAREZ ALVES PEREIRA**, CPF nº 703.868.461-20, ocupante de emprego público de Motorista, no 2º NRPTC da Cidade de Goiás-Go, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de Conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

gg) Portaria Nº. 144/2017 de 03 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 1.280/2017 – GGP, de 03 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 050/2017, datada de 24 de maio de 2017, que dispensou, a partir de 24 de maio de 2017, **o servidor GILDO CALDEIRA COSTA**, CPF



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



966.893.741-49, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO;

Art. 2º. Considerar lotado, a partir de 24 de maio de 2017, o servidor nominado no Art. 1º, no Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **R., P. e CUMPRA-SE**

hh) Portaria Nº. 145/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** que os servidores do Quadro de pessoal desta Superintendência que atuam na atividade-fim, são responsáveis pelas suas atribuições, definidas nos editais de concurso público, ou ainda pelos seus superiores, de forma a realizá-las de forma ética com competência. **CONSIDERANDO** o teor da Declaração subscrita pelos Servidores Wesley Sérgio Araújo e Willian Barbosa de Paula e Sousa, que declara: " ...que a permuta solicitada se justifica pelos interesses em comum e motivos pessoais dos servidores citados..." **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, a pedido, por permuta, os servidores abaixo relacionados:

I – Wesley Sérgio Araújo, CPF 000.144.171-03, Auxiliar de Autópsia 3ª Classe, Nível I, do expediente do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO, lotando-o no expediente do 2º NRPTC da Cidade de Goiás-GO, com vigência da presente data.

II – Willian Barbosa de Paula, CPF 834.489.421-20, Auxiliar de Autópsia 3ª Classe, Nível I, do expediente do 2º NRPTC da Cidade de Goiás-GO, lotando-o no expediente do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO, com vigência da presente data.

Art. 1º – Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

Art. 2º – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia-GO e ao 2º NRPTC da Cidade de Goiás-GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ii) Portaria Nº. 146/2017 GAB/SPTC de 29 de junho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Retificar a portaria nº 076/2017/SPTC, de 19 de junho de 2017.

I- Onde se lê:

I - Lotar, a partir de 20 de junho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, **Ciro Mendes Vargas**, CPF 004.437.211-65, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II- Leia –se:

I – Lotar, a partir de 20 de junho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, **Ciro Mendes Vargas**, CPF 004.437.211-65, Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais. **R., P. e CUMPRE-SE**

jj) Portaria Nº. 147/2017 GAB/SPTC de 03 de julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir desta data, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, **Ciro Mendes Vargas**, CPF 004.437.211-65, do Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

II - Lotar, a partir desta data, o servidor nominado no Item I, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

III - Deixar de Conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

kk) Portaria Nº. 148/2017 de 21 de Junho de 2017- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora Auxiliar de Autópsia de 2ª



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Classe, Nível I, **Andressa Luanna Moreira dos Santos**, CPF 028.206.961-55, da CMPTC de Campos Belos/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora nominado no item I, no CMPTC de Posse/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO, e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

II) Portaria Nº. 149/2017 de 30 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir desta data, o servidor Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, **Guilherme de Paula Silveira e Ferreira**, CPF 233.473.328-81, do 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, o servidor nominado no item I, Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO, e a Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

mm) Portaria Nº. 150/2017 de 21 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, **Raine Clênia Oliveira Castro**, CPF 003.929.721-74, do 8º NRPTC de Catalão/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, o servidor nominado no item I, Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO, e a Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

nn) Portaria Nº. 151/2017 de 21 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, **Milene Alves Pereira**, CPF 850.303.841-20, do 13º NRPTC de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Quirinópolis/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, o servidor nominado no item I, Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º NRPTC de Quirinópolis/GO, e a Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

oo) Portaria Nº. 152/2017 de 21 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE**:

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, **Fabiana Freitas Cieslak**, CPF 004.938.941-60, do 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO, e ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

pp) Portaria Nº. 153/2017 de 21 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, **Mateus de Assis Vieira**, CPF 082.474.386-58, do 14º NRPTC de Luziânia/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito o servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO, e ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

qq) Portaria Nº. 154/2017 de 21 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, **Chálita Patrícia de Lima**, CPF 037.685.451-05, do 3º NRPTC de Formosa/GO;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora nominado no item I, no 6º NRPTC de Ceres/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO, e ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

rr) Portaria Nº. 155/2017 GAB/SPTC de 05 de julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, RESOLVE: Art. 1º Retificar a portaria nº 013/2017/SPTC, de 13 de fevereiro de 2017.

I - Onde se lê:

I - Considerar lotadas, a partir de 1º de fevereiro de 2011, as servidoras **LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA**, CPF 995.746.671-20 e **MARIANA FLÁVIA DA MOTA**, CPF 978.010.891-20, ocupantes do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, na seção Laboratório de Biologia e DNA Forense da gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Leia –se:

I – Considerar Lotadas, a partir de 21 de dezembro de 2010, a Perita Criminal de 1ª Classe **MARIANA FLÁVIA DA MOTA**, CPF 978.010.891-20 e a partir de 1º de fevereiro de 2011, a Perita Criminal de 1ª Classe **LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA**, CPF 995.746.671-20 na seção Laboratório de Biologia e DNA Forense da gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **R., P. e CUMPRE-SE**

ss) Portaria Nº. 156/2017 GAB/SPTC de 30 de junho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1.270/2017 – GGP, datado de 30 de junho de 2017 de 2017, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 292/2017 – IML, datado de 03 de julho de 2017, que trata da implantação da seção de Anatomia patológica do Instituto de Medicina Legal; RESOLVE:

I – Lotar, a partir de 03 de julho de 2017, o servidor **SAMIR FERNANDES BRAGA** CPF 964.441.181-45, no expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, na Seção de Anatomia patológica, o qual prestou concurso público para o cargo



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Medicina Legal e a Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

tt) Portaria Nº. 157/2017 de 21 de Junho de 2017-

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Auxiliar de Autópsia um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 26 de junho de 2017, o servidor Auxiliar de Autópsia de 2ª Classe, Nível I, **William da Silva Matos**, CPF 007.498.091-24, da CMPTC de Caldas Novas/GO;

II – Lotar, a partir de 26 de junho de 2017, o servidor nominado no item I, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO, e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRASE**

uu) Portaria Nº. 158/2017 GAB/SPTC de 06 de julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **RESOLVE:** Art. 1º Retificar a portaria nº 136/2017/SPTC, de 30 de junho de 2017.

I - Onde se lê:



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I - Lotar a partir desta data, o servidor **LUCAS ELIAS FERREIRA**, CPF 003.336.291-24, no **expediente** do 14º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Luziânia – GO. O qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, Nível I, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Leia –se:

I – Lotar a partir desta data, o servidor **LUCAS ELIAS FERREIRA**, CPF 003.336.291-24, no 14º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Luziânia – GO. O qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, Nível I Rodrigues, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais. **R., P. e CUMPRE-SE**

vv) Portaria Nº. 159/2017 GAB/SPTC de 06 de julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, RESOLVE: Art. 1º Retificar a portaria nº 124/2017/SPTC, de 30 de junho de 2017.

I - Onde se lê:

I - Lotar a partir desta data, a servidora **AYLA HENRIQUE ÁCEDO E MARTINS**, CPF 562.052.446-91, no 14º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Luziânia – GO. O qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, Nível I Rodrigues, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Leia –se:

I – Lotar a partir desta data, a servidora **AYLA HENRIQUE ÁCEDO E MARTINS**, CPF 562.052.446-91, no **expediente** do 14º Núcleo Regional da Polícia Técnico-Científica de Luziânia – GO. O qual prestou concurso público para o cargo de Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, Nível I Rodrigues, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais. **R., P. e CUMPRE-SE**

ww) Portaria Nº. 160/2017 de 07 de julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de Classe Especial **SÉRGIO BEZERRA SANTOS**, CPF 469.709.161-20, do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na Divisão de Perícias Externas – DPE, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia /GO, e Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE**

xx) Portaria Nº. 161/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 1ª Classe **BÁRBARA DUMAS SANTOS SILVA**, CPF 021.084.271-71, da Divisão de Perícias Externas – DPE, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominada no item I, no 4º NRPTC Morrinhos/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02(dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO, e Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE**

yy) Portaria Nº. 162/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 1ª Classe **PAULO EDSON DE OLIVEIRA PAIVA**, CPF 871.342.091-72, da SEPAI, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SEDOC, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE**

zz) Portaria Nº. 163/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 1ª Classe **TIAGO PRADO SANTANA**, CPF 013.706.705-40, da CMPTC de Campos Belos/Go;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na CMPTC de Posse/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e a Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE**

aaa) Portaria Nº. 164/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 1ª Classe **ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS**, CPF 962.987.314-15, do SEMAV, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SEDOC, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

bbb) Portaria Nº. 165/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal **THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES**, CPF 923.682.551-68, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SEMAV, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

ccc) Portaria Nº. 166/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **BRUNO RESENDE CLEMENTE**, CPF 012.020.011-22, do SEPAP, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SEBAL, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

ddd) Portaria Nº. 167/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **KAISSON ERNANE DOS SANTOS**, CPF 020.554.761-30, da Seção de DNA, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 12º NRPTC Itumbiara/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



eee) Portaria Nº. 168/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **RENATO MARTINS COSTA**, CPF 069.419.726-29, do SINF, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na Seção de desenvolvimento tecnológico, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

fff) Portaria Nº. 169/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **BRENDA GOMES DE CARVALHO**, CPF 014.472.651-30, do 2º NRPTC da Cidade de Goiás;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominado no item I, na Divisão de Perícias Externas - DPE, da Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

ggg) Portaria Nº. 170/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **ANTÔNIO JOÃO PINHEIRO TESTA**, CPF 318.951.708-85, do SEPAP, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SPA, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

hhh) Portaria Nº. 171/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **HENRIQUE MAIA MARTINS**, CPF 116.358.327-80, da SEPAP, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na Seção de Perícias Externas - DPE, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

iii) Portaria Nº. 172/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **LUDMILLA CAROLINA PEREIRA**, CPF 020.908.931-84, do 9º NRPTC de Iporá/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SEPAP, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO; e as Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

jjj) Portaria Nº. 173/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **LUCIANA JACINTO DOS REIS**, CPF 020.908.931-84, do 11º NRPTC de Jataí/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO; ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

kkk) Portaria Nº. 174/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **DAYANE DE CÁSSIA GALVÃO**, CPF 124.246.037-31, do 8º NRPTC de Catalão/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 8º NRPTC de Catalão/GO; ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

III) Portaria Nº. 175/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **FRANCYELLE PEREIRA E SILVA**, CPF 019.349.861-86, do 9º NRPTC de Iporá/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominado no item I, na SEPAP, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e à Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

mmm)

Portaria Nº. 176/2017 de 07 de julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO**, CPF 004.968.301-20, da CMPTC de Campos Belos/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 14º NRPTC de Luziânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e ao 14º NRPTC de Luziânia/GO; e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

nnn)

Portaria Nº. 177/2017 de 07 de julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **MICHELLE ANDRESSA FERNANDES**, CPF 063.252.049-30, do 5º NRPTC de Jataí/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Jataí/GO e ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO; e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

ooo) Portaria Nº. 178/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **ALEX RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF 005.191.581-21, da SEBAL, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, na SEBAL, do 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Deixar de conceder dias trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e às Gerências de do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

ppp) Portaria Nº. 179/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **DENY BRUCE DE SOUSA SOBRINHO**, CPF 031.187.681-18, da SEBAL, do 11º NRPTC de Jataí/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, e ao do 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

qqq) Portaria Nº. 180/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **MARIANA CORREA DE SÁ DORIGUETO**, CPF 082.025.966-70, da CMPTC de Campos Belos/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominado no item I, no 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 08 (oito) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC da Cidade de Goiás/GO e ao 3º NRPTC de Formosa/GO; e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

rrr) Portaria Nº. 181/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **MARCO AURÉLIO PEREIRA CALDEIRA**, CPF 015.582.036-21, do 5º NRPTC de Rio Verde/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 11º NRPTC de Jatai/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jatai/GO, e ao do 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

sss) Portaria Nº. 182/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª Classe **RODRIGO DE MORENO JABOUR**, CPF 610.914.641-20, da CMPTC de Campos Belos/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no Expediente, do 3º NRPTC de Formosa/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de formosa/GO, e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

ttt) Portaria Nº. 183/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, o Perito Criminal de 3ª **WESLEY DE JESUS GOMES**, CPF 037.538.201-13, do 6º NRPTC de Ceres/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 3º NRPTC de Formosa, para posterior lotação na CMPTC de Posse/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO, e ao do 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**

uuu) Portaria Nº. 184/2017 de 07 de julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 07 de junho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **KELLY CAROLINA FRAUZINO ARAÚJO**, CPF 001.267.531-80, do 9º NRPTC de Iporá/GO;

II – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora nominado no item I, na SETOX, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em questão, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e às Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRE-SE.**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



vvv) Portaria Nº. 185/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1001/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ MARÇAL DE CARVALHO** CPF nº 641.816.421-00, no expediente do 1º NPTC de Aparecida de Goiânia/GO, - Expediente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

www) Portaria Nº. 186/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1235/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **DIOGO PERUCHI** CPF nº 044.563.076-09, no 14º NRPTC de Luziânia – Seção de Identificação Veicular, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

xxx) Portaria Nº. 187/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1238/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **JOSÉ AUGUSTO RAMOS MEDEIROS** CPF nº 221.547.548-05, no 14º NRPTC de Luziânia – Seção de Identificação Veicular, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



yyy) Portaria Nº. 188/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1197/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **KÊNIO NERY ALVES DO ESPÍTO SANTO GOMES**, CPF nº 871.887.401-00, na Seção de Merceologia Autenticidade e Vistoria Forense da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, o qual prestou concurso para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato as à Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

zzz) Portaria Nº. 189/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1239/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **LEANDRO MENDES DOS SANTOS SALES**, CPF nº 025.104.501-31, no 14º NRPTC de Luziânia – Seção de Balística, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

aaaa) Portaria Nº. 191/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1082/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **HUGO ESTEVAM MARQUES BESSA**, CPF nº 024.800.391-70, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P.**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e CUMPra-SE

bbbb) Portaria Nº. 192/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1124/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **NÚBIA MIRANDA VIEIRA**, CPF nº 015.554.196-07, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO - Laboratório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPra-SE**

cccc) Portaria Nº. 193/2017 de 07 de Julho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1050/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **PAULO HENRIQUE COELHO DE LIMA**, CPF nº 528.486.982-68, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO - Expediente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPra-SE**

dddd) Portaria Nº. 194/2017 de 07 de Julho de 2017

- **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1123/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível **LARA GRABRIELA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 037.963.491-02, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

eeee) Portaria Nº. 195/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1133/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **PRISCILLA FIRMINO POLIDO**, CPF 304.969.818-70, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

ffff) Portaria Nº. 196/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1182/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **LUDMYLLA PRATEADO DE ASSIS COSTA NOLETO**, CPF nº 025.941.541-30, no 7º NRPTC de Uruaçu/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Porangatu/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

gggg) Portaria Nº. 197/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1022/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **STEPHANNY RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 003.548.521-32, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Papiloscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

hhhh) Portaria Nº. 198/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1265/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **CINARA ALESSA ALVES LOPES**, CPF nº 906.171.001-44, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Campos Belos/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 06 (seis) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

iiii) Portaria Nº. 199/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1222/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **CAROLINA DE BARROS CARDOSO**, CPF nº 044.982.319-96, ao qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

jjjj) Portaria Nº. 200/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1224/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **HÉLIO DE SOUSA LOBO FILHO**, CPF nº 862.122.731-20, no 7º NRPTC de Uruaçu/GO, para posterior



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



lotação na Circunscrição de Porangatu/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

kkkk) Portaria Nº. 201/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 975/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ADEMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 026.037.181-50, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Balística Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

IIII) Portaria Nº. 202/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1224/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **AMANDA APARECIDA RUY DE CAMARGO BARROS**, CPF nº 382.716.818-00, no 11º NRPTC de Jataí/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Mineiros/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

mmmm) Portaria Nº. 203/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1112/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ANDRÉ DI MÔNACO GRANJA**, CPF nº 338.105.888-65, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Caldas novas/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

nnnn) **Portaria Nº. 204/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1099/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ARLEN SOARES DE SOUSA**, CPF nº 690.351.991-20, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Informática Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

oooo) **Portaria Nº. 205/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1118/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **DANIELE MARTINEZ DE SUNTI**, CPF nº 356.982.758-58, no 8º NRPTC de Catalão/GO, ao qual prestou concurso público para o cargo perito Criminal de 3ª Classe nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 8º NRPTC de Catalão/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



pppp) Portaria Nº. 206/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1021/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perito Criminal de 3ª Classe nível I **CÁSSIA NILZA BELO MATTOS ALVARENGA**, CPF nº 019.138.711-85, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Caldas novas/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

qqqq) Portaria Nº. 207/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1145/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **CAIO CÉSAR DE CARVALHO PÁDUA**, CPF nº 368.978.838-24, no 11º NRPTC de Jataí/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

rrrr) Portaria Nº. 208/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1175/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **BRUNO MARTINUCCI**, CPF nº 039.720.681-07, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ssss) Portaria Nº. 209/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1183/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **CYNTIA CRISTINA DA ROCHA**, CPF nº 016.718.481-44, no 7º NRPTC de Uruaçu/GO - Laboratório, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

tttt) Portaria Nº. 210/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1181/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **FREDERICO JOSÉ REIS VEIGA**, CPF nº 918.390.336-49, no 7º NRPTC de Uruaçu/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Porangatu/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

uuuu) Portaria Nº. 211/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1158/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ISRAEL PEREIRA DE JESUS**, CPF nº 928.517.111-72, no 11º NRPTC de Jataí/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P.**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e CUMPRASE

vvvvv) Portaria Nº. 212/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1014/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **MARJORY LÚCIA FIRMINO COSTA**, CPF nº 377.706.468-80, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

www) Portaria Nº. 213/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1134/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MARCEL FRANCO MOUGENOT**, CPF nº 001.962.181-79, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Posse/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

xxxx) Portaria Nº. 214/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1137/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **JOSÉ LOPES FERRAZ**, CPF nº 980.810.208-53, no 7º NRPTC de Uruaçu/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Porangatu/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

yyyy) **Portaria Nº. 214/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1033/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **ANDREA CRISTINA DA SILVA**, CPF nº 004.055.357-40, na Divisão de Perícias Externas – DPE - da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, a qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao às Gerências de Criminalística de Gestão e de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

zzzz) **Portaria Nº. 216/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1072/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **CONAN DE ALMEIDA ALFONSO**, CPF nº 995.358.151-72, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Informática Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

aaaaa) **Portaria Nº. 217/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1045/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **CARLOS AUGUSTO GOMIDE NETO**, CPF nº 020.509.567-46, na Gerência do Instituto de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Papiloscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

bbbbbb) Portaria Nº. 218/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1010/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **DANIEL FREIRE PINTO**, CPF nº 059.013.777-88, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

cccccc) Portaria Nº. 219/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1017/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora **DAIANE CRISTINE DE OLIVEIRA DUTRA**, CPF nº 037.700.731-50, na Seção de Informática da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, a qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao às Gerências de Criminalística de Gestão e de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

dddddd) Portaria Nº. 220/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1026/2017 – GGP, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **DAVI DOS REIS SANTOS**, CPF nº 016.175.681-63, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Papiloscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

eeeeee) Portaria Nº. 221/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1063/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **FABRÍCIO ODA E SILVA**, CPF nº 033.574.251-30, na Seção de Identificação Veicular da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, a qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao às Gerências de Criminalística de Gestão e de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

fffff) Portaria Nº. 222/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1065/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **FERNANDO ALVES DA SILVA**, CPF nº 382.369.008-60, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Caldas Novas/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ggggg) Portaria Nº. 223/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1083/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **FLÁVIO MOLINARI MADLUM**, CPF nº 026.740.221-08, no 11º NRPTC de Jataí/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

hhhhh) Portaria Nº. 224/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 995/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **FELIPE CASTRO DE SOUSA**, CPF nº 087.054.166-80, no 11º NRPTC de Jataí/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Mineiros/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

iiiiii) Portaria Nº. 225/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1007/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **FELIPE BRAGA SANTOS**, CPF nº 027.254.271-77, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO – Seção Balística, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



jjjjj) Portaria Nº. 227/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 989/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **GERSON COELHO RIPADO TEIXEIRA**, CPF nº 019.045.735-09, no 6º NRPTC de Ceres/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

kkkkk) Portaria Nº. 228/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 988/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **JOSÉ HUMBERTO DE PAIVA DO PRADO E SILVA**, CPF nº 707.480.041-49, no 6º NRPTC de Ceres/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Goianésia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

lllll) Portaria Nº. 229/2017 de 07 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 974/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **KELLY BRUNO COELHO DE MEDEIROS**, CPF nº 699.173.701-10, no 9º NRPTC de Iporá/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



mmmmm) Portaria Nº. 230/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 976/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **KATIANY ROSSI LUCAS**, CPF nº 050.124.966-47, no Gabinete da superintendência de Polícia Técnico-Científica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

nnnnn) Portaria Nº. 231/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1073/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **KARINA FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 276.363.498-25, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

ooooo) Portaria Nº. 232/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1009/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **LEONARDO GIOVANELLA KAMPMANN**, CPF nº 123.424.387-37, no 8º NRPTC de Catalão/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 8º NRPTC de Catalão/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ppppp) Portaria Nº. 233/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 984/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **AMANDA CISSA CUNHA DE OLIVEIRA**, CPF nº 024.930.511-90, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Documentoscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

qqqqq) Portaria Nº. 234/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 998/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ADVALDO CARLOS DE SOUSA NETO**, CPF nº 019.624.441-20, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

rrrrr) Portaria Nº. 235/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 980/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ADENILTON GONÇALVES FERREIRA DE JESUS**, CPF nº 008.236.541-50, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Documentoscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

sssss) **Portaria Nº. 236/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 978/2017 – GGP, Considerando a nomeação e posse dos novos servidores aprovados em concurso público; Considerando a experiência adquirida pelo servidor que, há anos, encontra-se lotado no laboratório de Química Forense, à época ocupava o cargo de Auxiliar de Laboratório Criminalístico, realizando atividades com reconhecida dedicação e competência; **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ALEXANDRE PIRES DE LIMA**, CPF nº 012.630.651-63, na Seção de Química Forense da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, o qual prestou concurso público para o cargo de perito Criminal de 3ª Classe nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ttttt) **Portaria Nº. 237/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1008/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ANDRÉ LANNES STILBEN TEXEIRA**, CPF nº 108.903.627-26, no 6º NRPTC de Ceres/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Goianésia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

uuuuu) **Portaria Nº. 238/2017 de 07 de Julho de**

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Memorando nº 972/2017 – GGP, Considerando a nomeação e posse dos novos servidores aprovados em concurso público; Considerando a experiência adquirida pelo servidor que, há anos, encontra-se lotado no laboratório de Biologia Forense, à época ocupava o cargo de Auxiliar de Laboratório Criminalístico, realizando atividades com reconhecida dedicação e competência; **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **BRENNO BRENDLER FRIEDRICH DE CASTRO FONSECA**, CPF nº 998.308.091-53, na Seção de Biologia Forense da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, o qual prestou concurso público para o cargo de perito Criminal de 3ª Classe nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

vvvvv) Portaria Nº. 239/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 983/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **CARLA FONSECA ARANTES DE PAULO**, CPF nº 992.127.301-91, no 10º NRPTC de Anápolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 01 (um) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º NRPTC de Anápolis/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

wwwww) Portaria Nº. 240/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1060/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **DANILO MARQUES LEAL** CPF nº 014.891.261-39, no 6º NRPTC de Ceres/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



xxxxxx) **Portaria Nº. 241/2017 de 07 de Julho de 2017** - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1047/2017 – GGP, **RESOLVE:**

- I – Lotar**, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **EDISIO DA CRUZ ANDRADE** CPF nº 013.836.465-62, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Posse/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – Conceder** 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

yyyyyy) **Portaria Nº. 242/2017 de 07 de Julho de 2017** - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1000/2017 – GGP, **RESOLVE:**

- I – Lotar**, a partir desta data, o servidor **EDUARDO RAMOS DE FREITAS**, CPF nº 002.259.251-25, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, para posterior lotação na CMPTC de Caldas Novas/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de perito Criminal de 3ª Classe nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – Conceder** 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

zzzzzz) **Portaria Nº. 243/2017 de 07 de Julho de 2017** - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 968/2017 – GGP, **RESOLVE:**

- I – Lotar**, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **EDUARDO SILVA NUNES**, CPF nº 962.809.569-20, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Identificação Veicular Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – Deixar** de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- III – Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



SE

aaaaaa) Portaria Nº. 244/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1004/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **FLÁVIA DE ASSUNÇÃO NEVES**, CPF nº 019.755.031-20, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Documentoscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

bbbbbb) Portaria Nº. 245/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1015/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **GUILHERME JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES**, CPF nº 085.932.496-63, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Perícias Ambientais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRAR-SE**

cccccc) Portaria Nº. 246/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1095/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **IGOR NASCENTE DOS SANTOS CORREA**, CPF nº 124.537.947-01, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Toxicologia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

dddddd) Portaria Nº. 247/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 990/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **ISABELLA RIBEIRO**, CPF nº 008.840.971-61, no 9º NRPTC de Iporá/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

eeeeee) Portaria Nº. 248/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1035/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **IVAN EDER SALES** CPF nº 758.262.596-04, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Campos Belos/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 06 (seis) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ffffff) Portaria Nº. 249/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1019/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **LOHANE SUZART MARTINS**, CPF nº 027.071.691-29, na Gerência do Instituto de Criminalística



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Leonardo Rodrigues na Seção de Biologia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

ggggggg) Portaria Nº. 250/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 986/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **LUCAS ALCÂNTARA SOUZA**, CPF nº 032.138.211-01, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Áudio e Imagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

hhhhhh) Portaria Nº. 251/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 985/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **LUCAS NEPOMUCENO MARTINS LARA** CPF nº 730.030.341-20, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Campos Belos/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 06 (seis) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

iiiiiii) Portaria Nº. 252/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1095/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MAIULLE TEXEIRA PACHECO**, CPF nº 000.702.003-19, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Toxicologia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

jjjjjj) Portaria Nº. 253/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 997/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MÁRCIO SANTOS ALEIXO** CPF nº 337.307.308-19, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Caldas Novas/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

kkkkkk) Portaria Nº. 254/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1020/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MARCO ANTÔNIO LEMES CRUZ**, CPF nº 007.683.921-44, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Informática Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



IIIIII) Portaria Nº. 255/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1095/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MARCOS LIMA JÚNIOR**, CPF nº 018.676.161-90, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Papiloscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

mmmmmm) Portaria Nº. 256/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 999/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MARCOS SILVA LELES** CPF nº 957.093.711-49, no 13º NRPTC de Quirinópolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º NRPTC de Quirinópolis/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

nnnnnn) Portaria Nº. 257/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1108/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perito Criminal de 3ª Classe nível I **MARIA CALORINE SILVA GOMES**, CPF 107.082.014-82, no 9º NRPTC de Iporá/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



oooooo) Portaria Nº. 258/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1074/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **MÁRIO JORGE DE ARAÚJO SANTOS**, CPF nº 796.862.815-68, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Campos Belos/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 06 (seis) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

pppppp) Portaria Nº. 259/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1024/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **MAYARA CARDOSO DA SILVA MARTINS**, CPF nº 041.557.911-29, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Toxicologia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

qqqqqq) Portaria Nº. 260/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1186/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **MILENA MOREIRA LIMA**, CPF nº 018.676.241-09, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Toxicologia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

rrrrrr)

Portaria Nº. 261/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1023/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **PAULO BONFIM CHAVES**, CPF nº 089.007.567-02, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

ssssss)

Portaria Nº. 262/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1095/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **PEDRO ANTÔNIO SOUSA FERNANDES**, CPF nº 035.916.291-62, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Papiloscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

tttttt)

Portaria Nº. 263/2017 de 07 de Julho de

2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1052/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **PEDRO ARCANJO ROZENFELD RODRIGUES**, CPF 092.725.217-18, no 9º NRPTC de Iporá/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

uuuuuu) Portaria Nº. 264/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1095/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA**, CPF nº 017.834.271-83, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Informática Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

vvvvvv) Portaria Nº. 265/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1028/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **PERCILIA ANDRADE LUCENA**, CPF nº 019.690.161-83, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de DNA Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

wwwwww) Portaria Nº. 266/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1114/2017 – GGP, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **RAFAELLO VIRGILLI**, CPF nº 034.875.649-63, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Áudio e Imagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

xxxxxx) **Portaria Nº. 267/2017 de 07 de Julho**

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1129/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **RENATA CANUTO PINHEIRO**, CPF nº 004.701.861-51, no 6º NRPTC de Ceres/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Goianésia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

yyyyyy) **Portaria Nº. 268/2017 de 07 de Julho**

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1114/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA BITTENCOURT**, CPF nº 990.870.811-20, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Áudio e Imagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



zzzzzzz) Portaria Nº. 270/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1051/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **RODRIGO VICTOR DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.972.761-98, no 10º NRPTC de Anápolis/GO - Expediente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 10º NRPTC de Anápolis/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

aaaaaaa) Portaria Nº. 271/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1046/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **ROGÉRIO DE CARVALHO RAMOS**, CPF nº 940.289.821-20, no 2º NRPTC de Goiás/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC de Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

bbbbbbb) Portaria Nº. 272/2017 de 07 de Julho

de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1130/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **TALISSON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, CPF nº 027.260.525-50, no 9º NRPTC de Iporá/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 9º NRPTC de Iporá/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



ccccccc) Portaria Nº. 273/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1138/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **TÁSSIO RAMOS FAGUNDES**, CPF nº 004.744.321-90, no 6º NRPTC de Ceres/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ddddddd) Portaria Nº. 274/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 979/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **THAIS DE SOUSA RUAS**, CPF nº 024.696.301-85, no 2º NRPTC de Goiás/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC de Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

eeeeeee) Portaria Nº. 275/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1034/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **THATIANY CASTRO LOBO PEREIRA**, CPF nº 026.204.401-30, no 6º NRPTC de Ceres/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Goianésia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º NRPTC de Ceres/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P.**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



e CUMPRA-SE

ffffff) Portaria Nº. 276/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1176/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **VALDILSON CLEMENTE COSTA FILHO**, CPF nº 014.258.471-10, no 7º NRPTC de Uruaçu/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Porangatu/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 7º NRPTC de Uruaçu/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

ggggggg) Portaria Nº. 277/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1177/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **VINÍCIUS MESQUITA CAMELO**, CPF nº 083.433.966-85, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Papiloscopia Forense, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

hhhhhhh) Portaria Nº. 278/2017 de 07 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1031/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, a servidora perita Criminal de 3ª Classe nível I **VIVIANE SALOMÃO ROSA DA SILVA**, CPF nº 998.534.691-20, no 11º NRPTC de Jataí/GO, para posterior lotação na Circunscrição de Mineiros/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 11º NRPTC de Jataí/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

iiiiiii) Portaria Nº. 279/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 994/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **WAGNER BARCELOS DA SILVA** CPF nº 093.957.977-46, no expediente do 1º NPTC de Aparecida de Goiânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

jjjjjjj) Portaria Nº. 280/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 1075/2017 – GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor perito Criminal de 3ª Classe nível I **WELLINGTON DE ARAÚJO LEITE**, CPF nº 027.321.521-37, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Identificação Veicular, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências Criminalística e de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

kkkkkkk) Portaria Nº. 281/2017 de 07 de Julho de 2017 - **Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos**, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, considerando o Memorando nº 993/2017 – GGP, **Considerando** a Portaria nº 0669/2017/SSP, datada de 19 de junho de 2017, que resolve manter o servidor Pedro Henrique Telles da Costa, na



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Função Comissionada de Coordenador/Supervisor, Símbolo FCD-1 do 14º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **PEDRO HENRIQUE TELLES DA COSTA** CPF nº 033.168.331-88, no expediente do 14º NRPTC de Luziânia/GO, o qual prestou concurso público para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

IIIIII) Portaria Nº. 282/2017 de 13 de Julho de 2017 -

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1866/2014/SSP, datada de 09 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

I – Considerar lotado, a partir de 09 de dezembro de 2014, o servidor Assistente de Gestão Administrativa **João Gonçalves Boaventura**, CPF 165.517.611-00, no 10º NRPTC de Anápolis-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ao 10º NRPTC de Anápolis e à Gerência Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

mmmmmmm) Portaria Nº. 283/2017 de 14 de

Julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 1354/2017 - GGP, datado de 13 de julho de 2017, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir desta data, o servidor **FERNANDO CARLOS FERREIRA**, CPF 585.678.441-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, no Gabinete desta Superintendência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

nnnnnnn) PORTARIA Nº 284/2017-GAB/SPTC
de 17 de Julho de 2017 - A Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **RESOLVE:**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Art. 1º. Retificar a Portaria nº 177/2017/SPTC, de 07 de julho de 2017.

I – onde se lê:

I – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora **MICHELLE ANDRESSA FERNANDES**, CPF 063.252.049-30, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – leia-se:

I - Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, a servidora **MICHELLE ANDRESSA FERNANDES**, CPF 063.252.049-30, na Divisão de Perícias Externas – DPE, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; **CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

oooooooo) Portaria Nº. 285/2017 de 18 de Julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando os Memorandos nºs: 1233/2017-GGP, 1232/2017-GGP e 1308/2017-GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 01 de agosto de 2017, os servidores abaixo especificados, no 14º NRPTC de Luziânia/GO, os quais prestaram concurso público para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1. Joaquim Martins Correia Neto – CPF 011.657.081-40,
2. Kaio Igor Correa Leite Tosta – CPF 015.549.081-83 e
3. Mauro Sérgio Janot Procópio de Menezes – CPF 648.913.991-04.

II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRASE**

pppppppp) Portaria Nº. 286/2017 de 18 de Julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, considerando os Memorandos nºs: 1367/2017-GGP, 1264/2017-GGP e 1242/2017-GGP, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 01 de agosto de 2017, os servidores abaixo especificados, no 3º NRPTC de Formosa/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Posse/GO, os quais prestaram concurso público para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe, Nível I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1. Henrique Godoi Ramos – CPF 020.591.111-02,
2. Marcus Vinicius Calazans Barbosa – CPF 012.252.451-92 e
3. Rachel Daher Vieira Machado – CPF 026.960.761-70.



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



II – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito aos servidores em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e demais providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

qqqqqqq) PORTARIA Nº 287/2017-GAB/SPTC
de 27 de Julho de 2017 - A Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 175/2017/SPTC, de 07 de julho de 2017.

I – onde se lê:

I – Dispensar, a partir de 07 de julho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **FRANCYELLE PEREIRA E SILVA**, CPF 019.349.861-86, do 9º NRPTC de Iporá/GO;

II – leia-se:

I - Dispensar, a partir de 07 de julho de 2017, a Perita Criminal de 3ª Classe **FRANCYELLE PEREIRA E SILVA UMBELINO**, CPF 019.349.861-86, do 9º NRPTC de Iporá/GO; **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

rrrrrrr) Portaria Nº. 288/2017 de 28 de Julho de
2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **Considerando** que as vacâncias decorrentes de gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediata de servidores sob pena de causar prejuízo ao regular andamento dos serviços públicos; **Considerando** a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 06 de agosto de 2017, o servidor **LUIZ ALVES DOS SANTOS**, CPF 401.591.241-15, ocupante do cargo em comissão de Supervisor A, do Gabinete desta Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

II – Lotar, em caráter definitivo, a partir de 06 de agosto de 2017, o servidor nominado no item I na Divisão de Perícias Externas – DPE, da Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

III – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



sssssss) **PORTARIA Nº 289/2017-GAB/SPTC**
de 28 de Julho de 2017 - A Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 31 do Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 280/2017/SPTC, de 07 de julho de 2017.

I – onde se lê:

I – Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I **WELLINGTON DE ARAÚJO LEITE**, CPF 027.321.521-37, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Identificação Veicular, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II – leia-se:

I - Lotar, a partir de 07 de julho de 2017, o servidor Perito Criminal de 3ª Classe, Nível I **WELINGTON DE ARAÚJO LEITE**, CPF 027.321.521-37, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues na Seção de Identificação Veicular, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

ttttttt) **Portaria Nº. 290/2017 de 28 de Julho de 2017-**

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Médico Legista um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I **Alisson Salles de Oliveira Zica**, CPF 032.189.511-86, do 2º NRPTC de Goiás/GO;

II – Lotar, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor nominado no item I, no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 2º NRPTC Goiás/GO, ao 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

uuuuuuu) Portaria Nº. 291/2017 de 28 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Médico Legista um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I **Diogo Clemente**, CPF 628.542.751-87, do 5º NRPTC de Rio Verde/GO;

II – Lotar, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor nominado no item I, no 10º NRPTC de Anápolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 5º NRPTC Rio Verde/GO, ao 10º NRPTC de Anápolis/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

vvvvvvv) Portaria Nº. 292/2017 de 28 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Médico Legista um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

- I – Dispensar**, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I **Bruno Campos Coelho**, CPF 017.104.391-06, do 14º NRPTC de Luziânia/GO;
- II – Lotar**, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor nominado no item I, no 2º NRPTC de Goiás/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- III – Conceder** 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- IV - Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 14º NRPTC de Luziânia/GO, ao 2º NRPTC de Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

wwwwww) Portaria Nº. 293/2017 de 28 de

Julho de 2017 - Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência, **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Médico Legista um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

- I – Dispensar**, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I **Aylon Ferreira de Moura**, CPF 414.980.381-15, do 13º NRPTC de Quirinópolis/GO;
- II – Lotar**, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor nominado no item I, no 4º NRPTC de Morrinhos/GO, para posterior lotação na Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- III – Conceder** 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- IV - Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 13º NRPTC de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Quirinópolis/GO, ao 4º NRPTC de Morrinhos/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

xxxxxxx) Portaria Nº. 294/2017 de 28 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos;

CONSIDERANDO o poder discricionário que faculta a administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Médico Legista um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I **Daniel Martins Barbosa de Medeiros Gomes**, CPF 040.328.326-41, do 3º NRPTC de Posse/GO;

II – Lotar, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor nominado no item I, no 5º NRPTC de Rio Verde/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III – Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;

IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO, ao 5º NRPTC de Rio Verde/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

yyyyyyy) Portaria Nº. 295/2017 de 28 de Julho de 2017

- Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Perita Criminal de Classe Especial, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Art. 36 do Decreto nº 8.934, de 06 de abril de 2017, **CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades desta Superintendência; **CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, da Razoabilidade e Eficiência, e objetivando não prejudicar o atendimento a população por se tratarem de serviços essenciais, que não podem ser interrompidos; **CONSIDERANDO** o poder discricionário que faculta a



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



administração pública para tomar decisões pela conveniência e o oportunidade ao que for melhor para a administração; **CONSIDERANDO** o Médico Legista um servidor do Estado de Goiás, aprovado em concurso público para exercer suas funções em todo o território estadual, poderá o mesmo sempre que necessário, ser designado pela administração para exercer suas funções em localidades diversas, da que se encontra lotado. **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação e posse dos novos servidores concursados, bem como a conveniência administrativa manifestada pelas unidades envolvidas, e pelo servidor, RESOLVE:

- I – Dispensar**, a partir de 28 de julho de 2017, o servidor Médico Legista de 3ª Classe, Nível I **Marcelo Rocha Campos**, CPF 070.648.216-70, do 3º NRPTC de Formosa/GO;
- II – Lotar**, a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor nominado no item I, no 13º NRPTC de Quirinópolis/GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- III – Conceder** 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009;
- IV - Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato ao 3º NRPTC de Formosa/GO, ao 13º NRPTC de Quirinópolis Goiás/GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta, para conhecimento e providências. **R., P. e CUMPRA-SE**

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 – PORTARIAS **SEM ALTERAÇÃO**

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) PORTARIA Nº 0830/2017/SSP DE 19 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando n. 423/2017 – GAB/SPTC, de 12 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor **RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES**, CPF n. 000.709.261-07, ocupante do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, na Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas, a partir de 03 de julho de 2017, em substituição ao Perito Criminal de 1ª Classe **RODRIGO TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA**, CPF 935.624.541-04; Art. 2º Transferir a folha de pagamento do referido servidor para a



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, bem como dispensá-lo do registro de Ponto Eletrônico, devido às particularidades das atividades (serviço externo, horários não fixos). Art. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

3.2– LICENÇA-PRÊMIO

a) PORTARIA Nº 0765/2017/SSP DE 03 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016002057, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1630/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER a servidora **GYZELE CRISTINA XAVIER SANTOS SOUZA**, CPF 000.806.431-83, ocupante do cargo de Perito Criminal 3ª Classe, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **15/07/2017 a 15/08/2017 e 01/09/2017 a 01/10/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

b) PORTARIA Nº 0768/2017/SSP DE 03 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001959, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1673/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER ao servidor **SOLON DIEGO SANTOS CARVALHO MENDES**, CPF 896.519.101-78, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 01 (um) mês relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **02/08/2017 a 02/09/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

c) PORTARIA Nº 0769/2017/SSP DE 03 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001960, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1573/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER ao servidor **ADELMO ARAUJO TEIXEIRA**, CPF 486.232.291-34, ocupante do cargo de Médico Legista 3ª Classe, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **02/08/2017 a 02/11/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

d) PORTARIA Nº 0771/2017/SSP DE 03 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016002353, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 2552/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER ao servidor **ELDER ANTÔNIO NEIVA GONÇALVES**, CPF 120.573.631-04, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/08/2017 a 01/11/2017**. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

e) PORTARIA Nº 0808/2017/SSP DE 12 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016002959, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 3333/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER o servidor **RONY MARQUES DE CASTILHO**, CPF 595.379.226-34, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 2º e 3º (segundo e terceiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/08/2017 a 27/01/2018. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

f) PORTARIA Nº 0833/2017/SSP DE 19 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
GABINETE



Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016003056, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 3463/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER o servidor **DANILO SANCHES PEREIRA**, CPF 013.924.451-40 ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/08/2017 a 01/11/2017. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

g) PORTARIA Nº 0836/2017/SSP DE 20 DE JULHO

DE 2017 - O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016003028, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 3464/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, RESOLVE, Art. 1º CONCEDER o servidor **JOSÉ LUIZ MACEDO DO AMARAL**, CPF 355.099.701-97, ocupante do cargo de Perito Criminal, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/08/2017 a 01/11/2017. Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

1.3 – APOSENTADORIA
2. SEM ALTERAÇÃO

2.3 – ELOGIO
SEM ALTERAÇÃO

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia, aos 31 de julho de 2017.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente da SPTC

RSSB/Dalmo